



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2023.

Ofício n.º 4453/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 4631/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicita informações sobre a execução da Leiº 6.525/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, de avisos com o número do Disque 100 Racismo; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que ações vem sendo desenvolvidas e coordenadas em atendimento a referida Lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

